

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FEIRA NOVA

FICHA TÉCNICA

Instituição Responsável pelo Processo de Elaboração do PME: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Coordenação Geral: Professora Odete Herculano de Paiva Ferreira/Secretária de Educação

Comissão organizadora: Taciana Lenilda da Conceição, Claudilene Barros Pereira, Suely Alves da Silva, Maria Luíza de Souza e Selma Cristina Dutra de Lemos.

Responsável pela pesquisa e sistematização de Dados: Diretora de Ensino/Professora Claudilene Barros Pereira, responsável pela Equipe de Supervisores Regionais da Secretaria Municipal de Educação.

Coordenadores e Participantes das Comissões de Sistematização das Câmaras Temáticas:

Educação Infantil: Janaína Severina da Silva

Ensino Fundamental: Ana Cristina Peixoto e Verônica Maria Batista da Silva

Educação de Jovens e Adultos – EJA: Maria Jacilene de Oliveira

Educação Especial: Márcia Kerlly de Oliveira S. Santos

Educação Rural: Valdinez Valdice de Santana Melo

Ensino Médio: Denise Alves de Lucena

Plano de Cargos Carreira e Remuneração – PCCR – Isaac Romão da Silva

Gestão Democrática: Líder Comunitário: Amauri da Silva França

Coordenador Geral de Financiamento da Educação do Município: Ivan Felipe da Silva

Feira Nova, 29 de maio de 2015.

Odete Herculano de Paiva Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Feira Nova (PME) consiste num documento referencial do Município, o qual propõe avaliar o sistema educacional com diretrizes e metas para orientar a política da **Educação nos Dez anos seguintes** a sua aprovação. Constitui-se num instrumento concreto e operacional que serve para orientar as decisões e ações do Município com cumprimento dos objetivos definidos pela Constituição Federal de 1888, em seus Artigos De 205 a 214 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, Art. 09 e 87.

Considerando que a Educação não é somente processo, mas projeto, intencionalidade e propostas de mudanças, o referido documento contém além dos desdobramentos das diretrizes e metas gerais da União e do Estado, um conjunto de princípios sobre pessoas, educação e sociedade. Se quer construir um histórico das peculiaridades socioeconômicas, políticas e educacionais do Município.

Orientaram essa construção os princípios gerais da educação, quais sejam:

- Elevar o nível de educação no município;
- Aprimorar a qualidade de ensino em todos os níveis e modalidades;
- Reduzir a exclusão social através da escolarização;
- Ampliar democraticamente a participação popular na gestão do ensino público;
- Valorizar os trabalhadores em educação, definindo políticas de investimento em formação permanente e continuada;
- Promover a cidadania plena através da articulação com outras políticas públicas;
- Desenvolver a educação do campo.

Apresenta ainda um diagnóstico da realidade da educação do município na rede pública municipal, estadual e privada em todos os níveis e modalidades e a partir desses, promove o estabelecimento de diretrizes e metas para os próximos dez anos.

Sua construção contemplou estudos e análises específicas, tendo as seguintes Câmaras Temáticas como foco de discussão:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Especial;
- Educação do Campo;
- Valorização dos Trabalhadores em Educação;
- Gestão Democrática;
- Financiamento da Educação.

As diretrizes e metas constituídas visam a contribuir para a superação da dívida social, para prevenir que novos problemas possam impedir ou retardar o desenvolvimento pleno do nosso Município.

Historicamente, os educadores efetivaram práticas de projetos prontos e definidos em outras instâncias, sem a especificidade da realidade. A construção deste plano constitui-se num processo histórico diferenciado, em que os educadores e a sociedade Feiranovense foram protagonistas do pensar a educação do Município e terão a oportunidade de colocar em prática suas próprias definições, a partir de uma responsabilidade compartilhada.

A construção do Plano Municipal de Educação/PME, enquanto desafio, deixou aprendizados que a nossa própria história pode testemunhar e/ou modificar o contexto. Nesse processo, os diferentes níveis de consciência, envolvimento e participação puderam ser percebidos e concebidos como aprendizagens pessoais e coletivas. Há a história daqueles que se sentem plenamente contemplados, porque no Plano as suas idéias ou concepções ficaram bem evidenciadas. Há os que se sentem contemplados em parte, ou não contemplados, porque suas idéias, ou ficaram diluídas num âmbito maior, ou deslocadas para outro tema. E há, também, os que não participaram e poderiam ter participado para garantir a efetiva democratização e maiores avanços. Portanto, este Projeto não exclui ninguém do compromisso e da responsabilidade coletiva na efetivação do mesmo.

Toda essa produção foi legitimada pelo trabalho coletivo, tanto em momentos gerais como em momentos específicos. É importante dizer que a diversidade de idéias, pensamentos e concepções fizeram parte dessa construção e tiveram espaço para a problematização. No entanto, essa mesma pluralidade culminou num conjunto de ações e intenções que expressam o mesmo desejo: realizar uma educação com qualidade, inclusiva, libertadora e humanizadora.

Para que haja a concretização dessa proposta evidencia-se a carência de uma política de efetivação da Gestão Democrática na Educação. É uma nova realidade que não está concluída. Necessita para sua viabilização um contínuo envolvimento no acompanhamento e avaliação do processo, em cada uma das metas propostas.

A idéia da criação do Fórum Municipal (Comissão Coordenadora) de Educação para acompanhamento e avaliação deste Plano, concederá mobilidade na construção e reconstrução do mesmo e, também se constitui num espaço para que outras pessoas venham a integrar-seno processo.

O Plano Municipal de Educação/PME deve ser um documento que revele a educação como prioridade em nosso Município. Expressamos o sentimento de gratidão a todos os que se engajaram na realização deste trabalho e fazemos um convite para que outros se agreguem no decorrer do processo.

Feira Nova, 29 de maio de 2015.

Odete Herculano de Paiva Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto

HISTÓRICO DE FEIRA NOVA

Feira Nova é um pequeno Município de 118,8 Km², o que corresponde a 0,12% da extensão territorial do Estado. Está localizado na mesorregião do Agreste Pernambucano a 7° 57' 03" de latitude Sul e 35° 23' 21" de longitude Oeste, estando assim inserida numa área de transição entre zona da mata e o Agreste, fazendo limites com os seguintes Municípios: ao Norte Limoeiro, ao Sul Glória de Goitá, ao Leste Lagoa de Itaenga e a Oeste Passira.

Os primeiros caminhos que cortam o Município serviam ao trânsito de gado entre Limoeiro e Vitória de Santo Antão, ao longo deles foram surgindo as casas de lavradores que trabalhavam com a cultura de subsistência de modo rudimentar. Desse modo se expandiu a cultura da mandioca do Município de Feira Nova em áreas de pequeno e médio porte, pois a mandioca possui um ciclo vegetativo considerado longo (18 meses), não sendo viável aos grandes proprietários de terra por não ser rentável.

No local onde hoje é o centro da cidade de Feira Nova fixou-se um cidadão de nome Joaquim Botelho, que ali instalou uma casa de comércio, e em volta de seu estabelecimento foi surgindo um povoado ao qual foi dado o nome de Jardim. Este acontecimento teve início por volta de 1906, o que levou o Senhor Joaquim apoiado por alguns habitantes a fundar uma feira aos domingos para facilitar o comércio com o povo da região. Com o passar do tempo veio a ser frequentada pelos moradores das localidades vizinhas.

A novidade da “Feira Nova” em Vila Jardim, agradou tanto que o povoado cresceu em função da feirinha, e como em outro local do Município havia a feira antiga, a tradicional feira do Sítio Sebo, as pessoas referiam-se a **feira jardim** como a “**Feira Nova**”.

Mesmo sendo do agrado da população a feira durou apenas três anos, o que fez o povo da Vila Jardim deslocar-se a Limoeiro para fazer suas compras, porém em 1913 a feira volta a funcionar. E em 1938 essa região passa a ser denominada de **Feira Nova**.

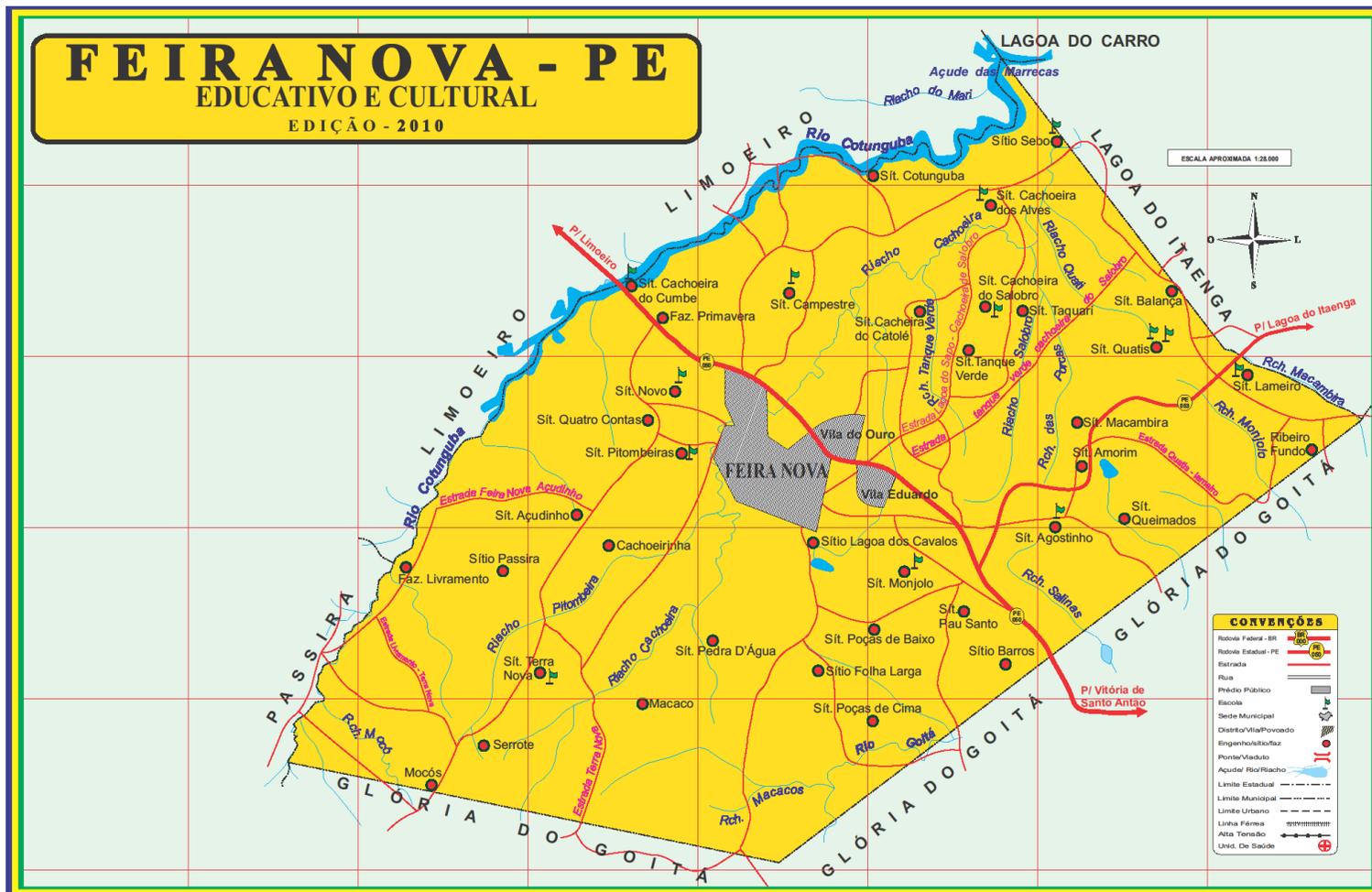
Com o crescimento natural da vila foram construídos: cemitério, capela, mercado público, somaram-se novos habitantes e conseqüentemente o aumento em construção de casas. Cresceram as atividades comerciais o que atraiu novos moradores para Feira Nova.

A população Feiranovense acompanha a transição ocorrida no Brasil no Século XX, que transformou o País essencialmente **Rural** em País **Urbano**.

A população residente no campo vem mostrando uma forte redução. O aumento da população urbana, ocorreu pelo crescimento das atividades comerciais e principalmente a indústria da farinha; melhoramento da Infraestrutura com Saneamento Básico; o transporte que integrou o Município as demais regiões do Estado.

A economia rural envolve a Agricultura e a Pecuária. Em Feira Nova há predominância das culturas de subsistência tais como: a mandioca, milho e feijão. A mandioca é explorada em maior quantidade. O plantio da cana-de-açúcar é insignificante e a produção animal, é comercializada na cidade e em Municípios circunvizinhos, também o artesanato tem contribuído para o desenvolvimento econômico.

MAPA DO MUNICÍPIO



BANDEIRA DE FEIRA NOVA



HINO DA CIDADE

Feira Nova é município diferente
Em marcha ao futuro promissor
Luta, vence e conquista bravamente
Sua gente é um povo de valor

Eh! Feira Nova de gente valente
Nunca se viu povo tão trabalhador! (Bis)

Feira Nova repleta de coragem
Ergue a bandeira do progresso sem temor
Pois quem entra numa guerra quer ganhar
Só os fortes nunca deixam de lutar

Eh! Feira Nova de gente p'ra frente
Quem vai a luta sim quer ganhar! (Bis)

Em Feira Nova há um povo mui gentil
Juventude entusiasta pr'a valer
É raça e a força dessa gente
Que não perde a esperança de viver

Eh! Feira Nova de gente decente
Tudo é possível àquele que crer (Bis)

Ame com fé a sua terra e se orgulhe
De ser Feiranovense com ardor
Este solo é teu berço e seu túmulo
É a história registrada com amor

Eh! Feira Nova de gente coerente
Unidos todos vamos em frente! (Bis)

É dever social de cada um
Construir para o progresso da nação
Terra, nossa mãe, nossa morada
Cada filho é um pedaço desse chão

Eh! Feira Nova de gente valente
Se nós pedimos, Deus nos dá a mão! (Bis)

Autores:
Letra: *Marinalva Josefa Soares*

Música: *Severino Barbosade Souza*

CONCEPÇÕES DE PESSOA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

Na construção do Plano Municipal de Educação de Feira Nova, foram convidados representantes de todas as entidades do Município. Para a elaboração do mesmo, foram considerados os aspectos legais da educação contidos na Constituição Federal e Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e Lei Orgânica Municipal, bem como buscou-se observar a realidade e as necessidades econômicas, políticas, sociais e culturais do Município. No entanto, para traçarmos as diretrizes e metas para a educação, é necessário pensar a priori, que tipo de pessoa, de sociedade e de educação queremos para nossa cidade. Nesse sentido, a equipe de composição dos Fóruns, expressou suas concepções para, posteriormente, planejar a educação para os próximos **Dez Anos.**

PESSOA HUMANA

A pessoa humana é concebida como um ser de múltiplas relações. Relações essas que se concretizam a partir da crença em si próprio, na crença do outro como ser, no alcance da transcendência e na harmoniosa relação com a Natureza. Como um ser sócio-histórico-cultural, ele é construtor de sua identidade individual e coletiva, agregado ao meio em que vive, aprendendo a respeitar as diferenças, formando uma geração alicerçada nos valores éticos e morais.

Como um ser único, a pessoa é portadora de singulares potencialidades e necessidades, por isso, não pode viver isolada. Na convivência homens e mulheres devem estar imbuídos de valores universais como justiça, política, ética, cidadania. Dessa forma, possibilita o acesso de cada um a todos os seus direitos e à realização das suas aspirações, tanto de forma individual como coletiva, numa contínua evolução e transformação das relações sociais, políticas, econômicas e culturais.

Para conviver em sociedade as pessoas precisam saber sorrir, abraçar, conversar, perdoar e acolher. Para isso ocorrer é necessário que haja humanização da pessoa e a prática de uma educação afetiva. Investir no ser humano é, portanto, fundamental para construir pessoas felizes.

SOCIEDADE

Uma sociedade formada por pessoas e espaços multiculturais, possui um forte desejo de agregação e inclusão entre todos, isto é, uma sociedade caracterizada por pessoas mais apaixonadas por gente do que por ciência e bens materiais.

Numa comunidade a interação e o respeito à pluralidade étnico-cultural, possibilita a construção de uma sociedade auto-determinada, mas humana, justa, solidária, democrática, onde suas instituições políticas, sociais e econômicas são organizadas numa esfera de conscientização do respeito às diferenças e dos direitos humanos, assumindo a construção da cidadania e do comprometimento com o bem-estar social. Concebemos, assim, uma sociedade mais humanizada, construindo um espaço justo e cooperativo para todos os que dela fazem parte.

O combate à exploração do ser humano, a exclusão social e a toda espécie de discriminação se faz necessário, e surge a impressão de valores éticos, políticos e culturais, visando o resgate da solidariedade do compromisso com a transformação, com o bem comum.

Somente uma sociedade humanizada respeita a liberdade de pensamento, de expressão e de crença. Para a efetivação dessa sociedade humanizada, pressupõe-se o compromisso de uma sociedade educadora, em todos os seus espaços.

EDUCAÇÃO

Concebe-se a educação como um “ato político carregado de intencionalidade”, que ocorre na interação entre os seres, indicando caminhos e ampliando relações e inserções.

A Educação é a base fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade. Para construir a sociedade almejada, acredita-se numa educação como processo de formação e desenvolvimento integral das pessoas que, interagindo coletivamente desvelam dialeticamente a realidade, transformando-a e construindo novas experiências, as quais mediante um entrelaçamento da reflexão e ação produzem novos conhecimentos.

A Educação como processo contínuo, emancipatório e libertador, valoriza a construção do ser humano como sujeito de seus direitos, sendo ele agente transformador de sua realidade. O sujeito como agente transformador tem a função de transformar os quadros de exclusão social com os quais convivemos e construir coletivamente um projeto de inclusão. Deseja-se uma educação inovadora que seja capaz de reverter o quadro social e econômico para uma melhor qualidade no campo educacional.

Por ser um direito subjetivo de todas as pessoas, a educação deve ser prioridade do poder público e da sociedade, envolvendo um processo de ações intencionais sistematizadas ou não, voltada para o desenvolvimento pleno do ser humano, permitindo que se articule melhor com sua realidade e, a partir dela, seja criadas condições para o convívio enquanto cidadão no mundo.

1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1.1. DIAGNÓSTICO

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394 de 20 de dezembro, em 1996, houve o direcionamento da função específica de cada esfera do poder público na Gestão da Educação Infantil. A União e ao Estado coube estabelecer, em colaboração com o Município, competências e diretrizes curriculares, mas é da esfera municipal a incumbência de garantir esse atendimento, rompendo com a visão de uma instituição meramente assistencialista.

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, a Educação Infantil passa a ser de responsabilidade dos Municípios, sem deixar, no entanto, de ser atendida pela rede privada de ensino. Assim, a preocupação com a Educação Infantil e sua qualificação vem crescendo tanto no que se refere as vagas oferecidas, quanto à qualidade deste trabalho na intrínseca relação entre cuidar e educar. Dessa maneira, a Educação Infantil cumpre um papel sócio educativo próprio e indispensável ao desenvolvimento da criança, valorizando as experiências e os conhecimentos que ela já possui e criando condições para que socialize valores, vivências e representações, elaborando identidades étnicas, de gênero e de classe.

Considerando a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica é nela que se estabelecem os princípios da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional e da socialização. É de total importância que se invista na formação específica para essa faixa etária, bem como na formação continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil. Dessa forma, garante-se a qualificação da prática docente, nos aspectos relativos à educação.

Dentro de uma política que privilegia a inclusão, o respeito às diferenças, a descentralização do poder e a democratização das relações, faz-se necessário à inclusão de crianças portadoras de necessidades educacionais especiais. Para que tais práticas sejam efetivadas com qualidade é imprescindível que se busque recursos humanos específicos, mantendo uma equipe multiprofissional de assessoria que oriente a prática docente, bem como estruturas físicas adequadas para tal prática.

Uma Instituição voltada para a Educação Infantil deve, de forma inclusiva, promover acesso indiscriminado a todas as crianças, ampliando a oferta de vagas para essa faixa etária.

Atualmente, o município possui uma população de 682 crianças de 4 e 5 anos, dessas crianças 652 estão matriculadas nas instituições de ensino, o que corresponde a 95% desta população. As crianças de até 3 anos formam uma população de 1.246, no entanto, apenas 190 dessas crianças estão matriculadas em creches e escolas particulares, o que equivale a 15% da população.

Assim, a Educação Infantil nas instituições de ensino em nosso Município vem caminhando em direção à conquista do espaço que lhe é de direito, levando em conta a necessidade da formação de ambientes que possibilitem a construção do conhecimento e da identidade, alicerces fundamentais para a formação da cidadania.

1.1.2. META

- ✓ Garantir até 2016 a Educação Infantil na escola para crianças de 4 e 5 anos e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches, de forma atender no mínimo 30% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.

1.1.3. ESTRATÉGIAS

- Realizar em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social o mapeamento (busca ativa) para localizar todas as crianças de 4 e 5 anos que estão fora das instituições escolares e matriculá-las.
- Facilitar o acesso das crianças de 4 e 5 anos as escolas que oferecem turmas de Educação Infantil.
- Solicitar o apoio do Governo Federal para construção e manutenção de novas Creches ,que venham atender as crianças de forma atingir o percentual estipulado.
- Promover em parceria com o estado e Governo Federal Formação Continuada para os profissionais que vão atender em Creches e Educação Infantil, bem como orientação às famílias sobre a necessidade de matricular as crianças nesta faixa etária.

1.2. ENSINO FUNDAMENTAL

1.2.1. DIAGNÓSTICO

A partir da Constituição Federal de 1988 em seu Art. 208 e conforme os Art.89 a 95; da Lei Orgânica do Município, o Ensino Fundamental apresenta-se como obrigatório e gratuito. A mesma propaga a garantia de sua oferta, até mesmo para aqueles que não usufruíram dele na idade própria. Básico na formação do cidadão, o Ensino Fundamental, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 32, deve promover o eficaz domínio da leitura, da escrita e das operações matemáticas proporcionando o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

A oferta de Ensino Fundamental nas escolas públicas, rurais e urbanas, é responsabilidade do Governo Federal, Estadual e Municipal. Na cidade de Feira Nova a demanda é suprida nas três redes de ensino, Estadual, Municipal e Particular, e hoje atende a 93% da população com faixa etária entre 6 e 14 anos .

1.2.2. META

- ✓ Ampliar a oferta do Ensino Fundamental de 9 anos e garantir que até 95% dos alunos concluam o ensino fundamental na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

1.2.3. ESTRATÉGIAS

- Proporcionar padrões mínimos municipais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental compatíveis com a realidade local, incluindo recursos humanos, materiais e financeiros:
- Firmar parcerias com a Secretaria de Saúde através do Programa Saúde na Escola e a Secretaria de Ação Social para garantir uma boa qualidade de vida aos educandos, principalmente nas áreas mais carentes com equipes de profissionais como: Médicos, Odontólogos, Psicólogos, Psicopedagogos, Psiquiatras e Agentes Multiplicadores de Programas Sociais.
- Diminuir as taxas de evasão e repetência por meio de programas educativos que visem uma conscientização de pais e alunos sobre a importância da permanência dos educandos na escola.
- Garantir a continuidade dos programas de formação continuada para docentes realizadas no Município.

1.3. ENSINO MÉDIO

1.3.1. DIAGNÓSTICO

Com vistas a expandir e melhorar a qualidade de ensino em nosso Município, com base nas mudanças propostas pelo Plano Nacional de Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e Parâmetros Curriculares Nacional, o Plano Municipal de Educação para o Ensino Médio, propôs-se a discutir elaborando o diagnóstico e apresentando ações.

Com a expansão do Ensino Médio, poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional, todos os esforços devem estar voltados para que cada vez mais possamos universalizar seu atendimento.

Apesar de todos os esforços, podemos identificar inúmeros problemas, dentre os quais:

- Falta de perspectiva da maioria dos jovens, devido ao pouco investimento em políticas públicas para fomentar o interesse pela busca do conhecimento;
- Fluxo irregular, não há continuidade de estudos;
- Carência de recursos financeiros para investimentos estruturais, pedagógicos e humanos;
- Grande rotatividade de professores;
- Carência de atualização e formação continuada para os educadores;
- Falta de Profissionais qualificados;
- Profissionais admitidos em caráter temporário;
- Número excessivo de alunos em relação à estrutura física disponível;
- Grande número de evasão e repetência.

O Ensino Médio no Município é ofertado pela Rede Estadual que atualmente, atende a 60% da população com faixa etária para essa modalidade.

1.3.2. META

- ✓ Garantir em regime de colaboração, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos, e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para no mínimo 85%.

1.3.3. ESTRATÉGIAS

- Oferecer e desenvolver atividades paralelas, em período diversos, em prol da recuperação de conteúdos, como garantia do ensino e aprendizagem do aluno, no que tange a evasão e a retenção escolar;
- Incentivar o hábito da leitura, como fonte de prazer, visando criar no cotidiano escolar convívio sistemático entre leitores e textos;
- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;
- Oportunizar o conhecimento sobre o uso de novas tecnologias e informatização acompanhando, assim, sua constante e rápida evolução;
- Relacionar conceitos e atividades concernentes ao potencial turístico, cultural e ecológico característico de nossa região;
- Assegurar o desenvolvimento de atividades ocupacionais procurando parcerias do município com: SENAC, SEBRAE, Associação Comercial, de Hotelaria e outras.
- Ampliar a oferta de espaços físicos adequados para diminuir a super lotação nas salas de aula;

1.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.4.1. DIAGNÓSTICO

A Constituição Federal de 1988 (Art. 208, inciso III) prevê o atendimento especializado aos alunos com deficiência e refere-se à preferência no Ensino Regular, numa política de inclusão social, assegurando o exercício dos direitos individuais e sociais dessas pessoas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 58, contempla a Educação Especial como um direito subjetivo e orienta que os deficientes e superdotados sejam atendidos em escolas regulares ressalvadas as exceções em que as necessidades do educando exijam outras formas de atendimento.

O grande desafio na Educação Especial é efetivar a inclusão no cotidiano escolar prevista nas propostas pedagógicas garantindo a todos os educandos, independentemente de classes, que os mesmos aprendam na diversidade.

A escola é um espaço democrático, significativo e singular para trabalhar com a diversidade humana respeitando as limitações, percebendo as potencialidades para facilitar a aprendizagem, considerando as especificidades de cada educando, a favor da inclusão social.

A Rede Municipal de Ensino através de parceria com a Secretaria de Educação e Ação Social oferece atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, nos programas e projetos:

Atendimento através do CRAS e do CREAS

Os programas visam à preservação da saúde mental através de trabalho preventivo e terapêutico o que contribui para o desenvolvimento sócio-cultural nos níveis de aprendizagem, possuindo atendimento nas áreas de psicologia e serviço social. Como também assistência a Criança e ao Adolescente em situação vulnerável.

A inclusão responsável leva em consideração as diferentes necessidades e possibilidades de cada sujeito. Portanto, surge a necessidade da formação de recursos humanos para o atendimento da demanda de alunos com as necessidades educacionais especiais, que hoje corresponde a apenas 8% da população desde o nascimento até a idade adulta. Os profissionais da Educação devem ter ainda parcial ou total autonomia e habilidade no ato educacional para identificar os educandos em suas necessidades, afim de atendê-los da melhor forma possível e encaminhá-los para avaliação e diagnóstico com profissionais habilitados.

1.4.2. META

- ✓ Ampliar o atendimento para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.4.3. ESTRATÉGIAS

- Mapear em regime de colaboração com as Secretarias de Saúde e Assistência Social durante o período do plano em vigência, pessoas com necessidades especiais fora da escola, visando à ampliação de políticas públicas.
- Articular ações de forma gradativa a fim de promover a inclusão de educandos com necessidades especiais.
- Garantir assessoria técnico-pedagógica e formação a todos os profissionais de educação, na área da Educação Especial, através das demandas e instituições.
- Garantir transporte ao aluno com necessidades educacionais especiais permanentes, conforme a legislação vigente.
- Promover parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

1.5. ALFABETIZAÇÃO

1.5.1. DIAGNÓSTICO

“Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido.”(Conviva Educação)

A matrícula nas classes de alfabetização no município de Feira Nova, não tem conseguido alcançar os resultados desejados que é no término do ciclo essas crianças estejam alfabetizadas.

1.5.2 META

- ✓ Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

1.5.3. ESTRATÉGIAS

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré –escola.
- Aplicar os instrumentos de avaliação nacional periódicos específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os Sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.
- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades

1.6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

1.6.1. DIAGNÓSTICO

“ Ampliar a exposição das crianças e jovens a situações de ensino é bandeira fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola.”(Conviva Educação)

No município a Educação Integral é ofertada pela Rede Estadual e segundo o censo escolar 2014(INEP),a mesma atendeu a uma matrícula à454 alunos , o que corresponde a 80% da população com faixa etária para modalidade.

1.6.3. META

- ✓ Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 10% das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 10% dos(as) alunos(as) da Educação Básica ao término da vigência deste PME.

1.6.4. ESTRATÉGIAS

- Promover com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral ,por meio de atividades e acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas ,de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7(sete) horas diárias durante todo ano letivo, com ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
- Adequar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para Educação em tempo integral.
- Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas,esportivas e cultural.

1.7. APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

1.7.1. DIAGNÓSTICO

O Município possui um IDEB de **4.2**(2013) para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, e tem como meta projetada para 2021, **5.2**. O Ensino Fundamental Anos Finais possui uma meta de **3.5**(2013), e para 2021 a meta projetada é **4.7**.

1.7.2. META

- ✓ Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais projetadas para o 2021.

1.7.3. ESTRATÉGIAS

- Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado, nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu nível de estudo e 40%, pelo menos, do nível desejável.
- Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado, nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu nível de estudo e 60%, pelo menos, do nível desejável.
- Garantir em colaboração com o estado a aplicação do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, e específicos de avaliação da qualidade da educação especial, assegurado pelo PNE.
- Introduzir um processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- Promover, com especial ênfase, formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

1.8.ESCOLARIDADE MÉDIA

1.8.1. DIAGNÓSTICO

Devido a evasão e a distorção idade/série o nível de escolaridade da população de 18 a 29 anos, não é uma média desejável é um nível regular.

1.8.2. META

- ✓ Garantir em parceria com a União e Estado a elevação da escolaridade média da população de 18(dezoito) a 29(vinte e nove)anos.

1.8.3. ESTRATÉGIAS

- Buscar recursos com a União e o Estado, a fim de oferecer melhores condições para continuidade dos estudos;
- Estimular esta população nesta faixa etária a prosseguirem com os estudos para alcançarem uma qualificação profissional que lhe assegure uma melhor qualidade de vida;

1.9. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

1.9.1. DIAGNÓSTICO

A presença de pessoas na cidade e zona rural de Feira Nova que não decodificam o signo gráfico e nem escrevem seu idioma materno é uma realidade. Essa condição é constante e histórica, o analfabetismo ou analfabeto funcional.

No Brasil, dada as diferenças e peculiaridades na criação de instrumentos próprios para a Educação de Jovens e Adultos, o problema persiste e em algumas regiões são mais agravantes. Com o advento da Constituição Federal de 1988, determinou-se que um dos objetivos do Plano Nacional da Educação fosse a intervenção do poder público em todas as esferas para a superação do analfabetismo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, no seu, Art. 37, normatizou o caráter da Educação de Jovens e Adultos, procurando garantir o acesso e permanências para os trabalhadores nas escolas públicas, assim como prevê, na seqüência o Art. 38, os exames Supletivos no Ensino Fundamental, para maiores de quinze anos, e no Ensino Médio, para maiores de dezoito anos.

A referida Lei, além de assegurar a oferta escolar nessa modalidade para os jovens e adultos fora da idade própria, estabelece uma abordagem pedagógica diferenciada, incluindo conteúdos e metodologias, processo de avaliação entre outros, centrados num processo psicopedagógico que respeita o perfil do aluno, sua bagagem humana e cultural, para que este construa sua trajetória de auto- aprendizagem.

Além de atender a uma grande demanda de alunos com necessidades educacionais, fazem parte da Educação de Jovens e Adultos alunos com mais de quinze anos que não completaram a escolaridade básica no tempo da infância e da adolescência. Quase a totalidade destes alunos, nutre a esperança de concluir o Ensino Fundamental e ter acesso a outros graus de ensino e habilidades profissionais, na busca de inserção ao mercado de trabalho, seja pela exigência produtiva das empresas, seja pelo desemprego, fatores estes que impulsionam a procura pela escola.

Entretanto, vários são os obstáculos enfrentados pelos alunos que freqüentam a Educação de Jovens e Adultos os quais contribuem para o seu afastamento ou evasão: a falta de segurança pública, a incompatibilidade de horário para conjugar trabalho e escola.

A população atendida pela rede municipal no contexto educacional apresenta um crescimento considerável em relação ao acesso à Educação de Jovens e Adultos no Município de Feira Nova, consolidando o atendimento. Verifica-se que, principalmente a rede pública municipal vem atendendo de forma crescente a este alunado.

Para a demanda legal da oferta da Educação de Jovens e Adultos a toda a população faz-se necessário uma mobilização dos governos no que diz respeito aos recursos humanos para atender as necessidades da mesma.

1.9.2. META

- ✓ Elevar a taxa de alfabetização da população acima de 15 (quinze) anos para 80% e reduzir em até 25% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência do PME.

1.9.3. ESTRATÉGIAS

1. Assegurar a oferta gratuita, a todos os que não tiveram acesso a Educação Básica na idade certa.
2. Realizar diagnósticos dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e adulto.
3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, com garantia de continuidade da Educação Básica.
4. Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização dos jovens e adultos, com mais de 15 anos de idade.
5. Oferecer um cadastramento, através de ações articuladas com a Secretaria de Educação e instituições que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos, de todas as pessoas fora da faixa etária analfabetas no Município, com objetivo de encaminhá-las para programas de alfabetização, oferecidos pelo Governo Federal.
6. Prever formação permanente a todos os que atuam com a Educação de Jovens e Adultos, no sentido de qualificação permanentemente a sua prática.
7. Implantar, nas escolas que oferecem Educação de Jovens e Adultos de forma gradativa, laboratórios de Informática para que em até dez anos, todos os alunos dessa modalidade, possam ter acesso a essa tecnologia.
8. Garantir aos educandos com necessidades educacionais especiais o acesso e a permanência na Educação de Jovens e Adultos, atendendo as suas peculiaridades.

1.11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1.11.1. DIAGNÓSTICO

Não há ainda em nosso Município esta modalidade de Ensino.

1.11.2. META

- ✓ Ofertar Educação Profissional técnica de nível médio, em parceria com a União e o Estado.

1.11.3. ESTRATÉGIAS

- Buscar recursos com a União e o Estado e firmar convênios com os mesmos a fim de implantar em nosso Município Escolas Técnicas, tão útil à qualificação profissional dos nossos munícipes.

1.12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

1.12.1. DIAGNÓSTICO

O nível de escolaridade superior em nosso município é razoável, apesar de todos os programas que incentivam e facilitam o ingresso de alunos nas Universidades Públicas e Privadas.

1.12.2. META

- ✓ Estimular a matrícula na Educação Superior para a população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro)anos.

1.12.3. ESTRATÉGIAS

- Garantir a continuidade do Cursinho Pré – vestibular(FENVEST);
- Ofertar o transporte universitário para auxiliar na redução de gastos e facilitar o ingresso e permanência dos universitários até o término do curso;
- Facilitar a instalação de Faculdades que apresente documentação comprobatória de que são reconhecidas pelo MEC nos prédios públicos escolares, em horários disponíveis e cujas despesas sejam custeadas pelas instituições, apenas disponibilizamos os espaços;

1.13. PÓS-GRADUAÇÃO

1.13.1. DIAGNÓSTICO

Em um levantamento superficial constatamos que a um número considerado de Pós-Graduados (Especialistas, Mestres e Doutores) em nosso município. Mas precisamos elevar ainda mais este quantitativo.

1.13.2. META

- ✓ Elevar o número de Pós –Graduados nas diversas áreas de estudos.

1.13.3. ESTRATÉGIAS

- Continuar estimulando à todos os graduados a ingressarem e finalizarem os cursos de Pós – Graduação , pois isto é bom para o profissional e também contribui para o aumento do nível de escolaridade em nosso município.

1.14.FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

1.14.1.DIAGNÓSTICO

No Município, mais de 90% dos professores da Educação Básica possuem Formação Superior.

1.14.2. META

- ✓ Garantir, em regime de colaboração entre a União, e os Estados, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, o estímulo à formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1.14.3. ESTRATÉGIAS

- Diagnosticar as necessidades dos profissionais do magistério e a capacidade do poder público em atender a demanda para Formação Superior.
- Estimular a formação específica em nível superior aos professores da educação básica.
- Assegurar até o final de vigência deste PME, que todos os professores da educação básica possuam licenciatura na área em que atuam.

1.15. FORMAÇÃO DOS DOCENTES

1.15.1. DIAGNÓSTICO

Temos hoje mais de 90% dos docentes com especialização nas áreas afins e o município oferece Formação Continuada em quase todas as áreas de estudo, faltando apenas quatro áreas (Artes, EJA, Educação Especial e Educação Física).

1.15.2. META

- ✓ Assegurar que 100% dos professores da educação básica sejam pós-graduação , até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em todas as áreas de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.15.3. ESTRATÉGIAS

- Estimular a formação em Pós -Graduação aos professores da educação básica.
- Assegurar até o final de vigência deste PME, que pelo menos 100% dos professores da educação básica possuam Pós - Graduação na área em que atuam.
- Manter a formação continuada para os profissionais da educação básica em sua área de atuação

1.16. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.16.1. DIAGNÓSTICO

É prioridade a valorização dos profissionais da Educação, tendo em vista sua responsabilidade social, que vai além da postura de mediador na construção do conhecimento e envolve a formação de valores humanos e a construção da cidadania. É elementar entender e atuar dentro de uma consciência que visualize a qualidade da educação vinculada à formação dos profissionais que nela exercem influência direta.

A formação permanente dos docentes apresenta-se como um elevado desafio.

A Rede Pública Municipal de Ensino tem investido na formação continuada de seus professores através de seminários, palestras e encontros pedagógicos periódicos.

É relevante compreender que a melhoria na formação do profissional da educação não está desvinculada de iniciativa para uma maior valorização remunerada. Um profissional bem remunerado pode investir em sua qualificação, cultura e lazer, pontos relevantes para uma estruturação eficaz do cidadão.

1.16.2. META

- ✓ Garantir em regime de colaboração com a União, a valorização dos profissionais do magistério de rede pública municipal de educação básica, assegurado pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Feira Nova/PE.

1.16.3. ESTRATÉGIAS

- Assegurar que o município acompanhe a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, constituída por iniciativa do Ministério da Educação.

1.17. PLANO DE CARREIRA

1.17.1. DIAGNÓSTICO

O Município possui um Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica atualizado.

1.17.2. META

- ✓ Garantir a existência do Plano de Carreira dos(as) profissionais de educação básica pública e tomar como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.17.3. ESTRATÉGIAS

- Assegurar, o cumprimento das leis do Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR) dos(as) profissionais de educação básica pública.

1.18. GESTÃO DEMOCRÁTICA

1.18.1. DIAGNÓSTICO

As Redes Públicas de Ensino, através da Constituição Federal de 1988, em seu Art. 206 inciso VI, da Constituição Estadual de 1989 em seu Art, 183, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 3º, inciso VIII, recebem a garantia de funcionar com o princípio de gestão democrática, o qual é de fundamental relevância para os trabalhadores em educação e para os demais segmentos da sociedade civil envolvidos diretamente com o ensino.

A gestão democrática proporciona uma participação coletiva onde todos os segmentos da comunidade escolar poderão atuar na tomada de decisões, na estruturação de uma educação de qualidade. Visando a promoção de condições de igualdade e garantias para a estruturação de um ambiente de trabalho que supere um sistema educacional fragmentado, seletivo e excludente. Essa gestão deve permear o processo dialético de relações que se estabelecem instituições educacionais e a sociedade de maneira que possibilite os meios necessários para a obtenção da “qualidade social” na educação.

1.18.2. META

- ✓ Aprimorar as formas de participação e efetivação da gestão democrática da educação com o apoio técnico da União e do Estado.

1.18.3. ESTRATÉGIAS

- Manter os Conselhos Escolares, que são a instância deliberativa e representativa da comunidade, com o objetivo de propor, acompanhar e fiscalizar tanto aplicação de recursos materiais quanto o Proposta Pedagógica da escola.
- Garantir e incentivar, ao longo da vigência deste Plano Municipal de Educação, as organizações estudantis, tais como o Conselho Estudantil e organizações de pais e responsáveis nas instituições educacionais.
- Oferecer recursos físicos e humanos que contemplem instituições educacionais, em todas as formas de organização curricular, conforme observado na Proposta Pedagógica de cada instituição educacional.
- Utilizar o espaço da escola enquanto um espaço educativo e desenvolver ações sócio-educativas e culturais que promovam o convívio e formação cidadã.
- Fortalecer os Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.
- Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação do Projeto Político Pedagógico.

1.19. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

1.19.1. DIAGNÓSTICO

Investir em educação é ter qualidade de vida em todo o Município, pois é através desta, que promovemos o crescimento e emancipação dos cidadãos.

A Constituição Federal em vigência garante o direito ao acesso a educação, por outro lado o financiamento é a forma de garantir o cumprimento deste direito.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, instituído em 1996, disciplinou a aplicação detalhada e rigorosa dos recursos nas atividades afins da educação, com penalidades ágeis para os casos de Alimentação Escolar que descentralizou a merenda escolar, considerou a cultura de cada Estado e qualificou as refeições oferecidas de norte a sul do Brasil. O Programa Nacional de Transporte Escolar, também vinculado à Educação, são fontes importantes para viabilizar o seu financiamento.

Após 11(onze) anos do FUNDEF, foi criado pela Emenda Constitucional Nº 53/2006 regulamentado pela Lei 11.494/2007 e Decreto Nº 6253/2007, o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB. Trata-se de fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual (um Fundo por Estado e Distrito Federal, no total de vinte e sete Fundos), formado por parcela financeira de Recursos Federais e por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Município vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Independente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação teve início em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída no terceiro ano de sua vigência. A essa altura o total de alunos matriculados na rede pública será considerado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a formação do fundo terá atingido o patamar de 20% e calculado sobre as seguintes Fontes de impostos e transferências constitucionais: FPE, FPM, ICMS, IPI exp, ITCMD, IPVA, ITRm, além de recursos relativos a desoneração de exportações de que trata a L.C. Nº 87/96, da arrecadação de impostos que a União eventualmente instituir no exercício de sua competência (cotas partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios) e receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados. Tudo isso integra a composição do FUNDEB, a título de complementação financeira, com o objetivo de assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano a cada Estado ou Distrito Federal, em que este limite mínimo não for alcançado com os recursos dos próprios governos.

Os recursos da educação são chamados de vinculados ou carimbados, por estarem diretamente ligados às despesas de implementação das tarefas pertinentes à educação, no caso, na esfera Municipal. Para cada um deles há conta bancária específica, regramento diferenciado e acompanhamento por órgãos fiscalizadores, internos e externos.

1.19.2. META

- ✓ Garantir a participação ativa das comunidades nas definições referentes às verbas de investimento e qualificação das escolas, de forma aberta, democrática e pública.

1.19.3. ESTRATÉGIAS

- Estabelecer a Educação Infantil como prioridade para a ampliação do investimento dos recursos vinculados;
- Criar instruções tratando da autonomia financeira das escolas municipais;
- Criar projetos em parceria com outras entidades para desenvolver atividades sócio-educativas e culturais, buscando o convívio e a formação do cidadão, visando para isso às escolas e os espaços disponíveis na comunidade;
- Buscar a permanente qualificação dos espaços pedagógicos das escolas, considerando suas particularidades, em ações conjuntas entre cada mantenedora e suas escolas;
- Prever no orçamento municipal a complementação de recursos para a alimentação escolar das escolas municipais garantindo a qualidade da alimentação oferecida;
- Viabilizar o processo de formação continuada de todos os trabalhadores da educação, visando a atender as diferentes especificidades;
- Investir na informatização das escolas, nos aspectos administrativos e pedagógicos, e, na conexão em rede dos estabelecimentos de ensino com suas mantenedoras e destes entre si;
- Ampliar o transporte escolar no campo, em parceria com o Estado e a União para atender às necessidades dos alunos conforme legislação;

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação é um mecanismo fundamental dentro do quadro educativo, uma vez que, ela viabiliza oportunidades de readequação e/ou definição de novas ações, levando em conta as necessidades e exigências que vão se observando dentro da realidade vivenciada.

Sendo o Plano Municipal de Educação previsto para dez anos, faz-se necessário uma ação avaliativa no decorrer desse período, tendo em vista as mudanças que podem se evidenciar ao longo do referido período.

Diante dessa relevância que permeia a avaliação, é necessário que o Conselho Municipal de Educação, e o Fórum Municipal de Educação, acompanhem o Plano Municipal de Educação no correr dos seus **dez anos de vigência**.

Assim, será garantida a atuação do Fórum Municipal de Educação, periodicamente, de forma a viabilizar a inclusão de suas proposições na elaboração do Plano Plurianual.

É válido enfatizar que toda a comunidade Feiranovense, através de representantes educacionais e não educacionais, tem o compromisso de buscar a efetivação das metas e estratégias que se propõem em todas as Câmaras Temáticas de discussão, de maneira que a Educação Municipal seja progressivamente qualificada.

AÇÕES

- Realização de visitas domiciliares para fazer o mapeamento das crianças de 04 e 05 anos que estão fora da escola, através de questionário.
- Disponibilizar transporte para atender as crianças nas localidades de difícil acesso.
- Informar ao governo federal através do Plano de Ações Articuladas a necessidade de construção e manutenção de novas Creches e para atender a demanda do município.
- Buscar parcerias com o Estado e Governo Federal para promover Formação Continuada para as famílias e profissionais que vão atender em Creches e Educação Infantil.
- Fazer levantamento permanente nas escolas das necessidades mínimas de funcionamento para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.
- Buscar parcerias com as Secretarias de Assistência Social e Saúde por profissionais especializados para garantir uma boa qualidade de vida dos educandos.
- Pesquisar e vivenciar programas educativos que visem trabalhar a conscientização dos pais/responsáveis sobre a importância da permanência dos educandos nas escolas.
- Promover mensalmente as Formações continuadas.
- Organizar momentos de estudos que venham contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem do aluno.
- Criar grupos de leitura semanalmente que venha despertar no educando o prazer de ler.
- Acompanhar o desenvolvimento das organizações estudantis.
- Equipar uma sala nas instituições de ensino para uso de novas tecnologias.
- Promover excursões visando conhecer e explorar o potencial da região.
- Buscar parcerias para garantir a permanência dos jovens entre 15 e 17 anos nas escolas.
- Realizar visitas domiciliares para fazer o mapeamento de pessoas com necessidades especiais, que estão fora da escola ,através de questionário.
- Avaliar os educandos com necessidades especiais, para fazer inclusão nas turmas regulares.
- Equipar salas para atendimentos especializados .
- Disponibilizar transporte para atender as crianças com necessidades especiais.
- Oferecer palestras as famílias e sociedade sobre educação inclusiva.
- Oferecer Formação Pedagógica aos professores da pré – escola com estratégias articuladas aos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Apoiar as escolas na criação de instrumentos avaliativos, assim como, na aplicação das Avaliação Nacionais.
- Garantir formação inicial e continuada aos professores de alfabetização com as novas tecnologias.
- Acompanhar o processo de desenvolvimento cognitivo das pessoas com necessidades especiais.
- Buscar parcerias para oferta da educação pública em tempo integral.
- Buscar parcerias para ampliação e reestruturação das escolas públicas para o desenvolvimento da educação básica em tempo integral.

- Oferecer oficinas com atividades diversificadas para garantir a permanência dos alunos na escola.
- Trabalhar as habilidades propostas para cada ciclo, visando o desenvolvimento educacional do aluno.
- Intensificar o trabalho das habilidades propostas para cada ciclo, visando o desenvolvimento educacional do aluno.
- Aplicar as avaliações nacionais.
- Estimular as escolas a realizarem processos auto avaliativos contínuos.
- Oferecer formação específica para capacitar leitores.
- Garantir o acesso dos educandos acima de 15 anos as turmas de Educação de Jovens e Adultos.
- Organizar visitas nas instituições de ensino para levantamento da demanda e identificação de jovens acima de 15 anos com Ensino Fundamental e Médio incompletos.
- Oferecer atividades atrativas nas turmas de jovens e adultos, visando garantir a continuidade dos educandos na educação básica.
- Aplicar exames específicos para aferir o grau de alfabetização dos jovens e adultos.
- Selecionar os jovens através de um cadastro municipal para o ingresso dos programas de alfabetização oferecidos pelo governo federal.
- Qualificar os profissionais que trabalham com as turmas de jovens e adultos.
- Equipar salas de laboratórios de informática nas escolas que oferecem turmas de educação de jovens e adultos. Oferecer atividades diversificadas e atrativas nas turmas de jovens e adultos.
- Fazer um levantamento nas instituições de ensino.
- Conscientizá-los da importância da formação superior específica para o aprimoramento das suas práticas docentes.
- Estimular o ingresso na licenciatura.
- Incentivá-los da importância da formação em pós-graduação.
- Conscientizá-los da importância da formação em pós-graduação para o aprimoramento das suas práticas docentes.
- Oferecer mensalmente Formação específica na área de atuação.
- Acompanhar o processo de atualização do valor do piso salarial nacional
- Acompanhar em parceria com o FUNDEB o cumprimento das leis contidas no Plano de Carreira.
- Preparar os conselhos escolares para acompanhar e fiscalizar tanto aplicação de recursos materiais quanto o Proposta Pedagógica da escola.
- Preparar as organizações estudantis nas instituições educacionais.
- Equipar as escolas para desenvolver sua proposta pedagógica.
- Criar projetos pedagógicos.
- Intensificar o trabalho com os Conselhos escolares.
- Oferecer palestras que proporcione aos educandos e familiares conhecerem o Projeto Político Pedagógico.

BIBLIOGRAFIA

Brasil, Constituição, direito Constitucional – Brasil.

Fundação de Assistência ao Estudante, Rio de Janeiro, 2 ed. 1988

Direito Educacional e educação no século XXI: com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/Elias de Oliveira Motta;

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 8069/1990, Produção editorial Gráfica de Andreato Comunicação & Cultura – Brasília-DF

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra, São Paulo, 1996.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394 de 20.12.0996, com atualização de alguns textos da Lei em foco publicado no Diário da União e através do [HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis9394.rtm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis9394.rtm).

CONDCA – Conselho do Direto da Criança e Adolescente

MONLEVADE, João A. Plano Municipal de Educação – Fazer para acontecer. Idea, Brasília-DF,2002

Base Curricular Comum para as Redes Públicas de Ensino de Pernambuco: Língua Portuguesa e Matemática/Secretaria de Educação – Recife:SE 2008

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Manual de orientação 2009.

Conviva Educação – <https://convivaeducacao.org.br>

Planejando a Próxima Década–<https://pne.mec.gov.br>

De olho nos Planos – <https://www.deolhonosplanos.org.br>

LEI MUNICIPAL Nº 548/2015

EMENTA: Altera o anexo a Lei Municipal 500/2011, adequando o mesmo ao Plano Nacional de Educação - PNE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE ERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n. 500/2011, adequando o mesmo ao Plano Municipal de Educação - PME.

Art. 2º - A partir da publicação desta lei, o Plano Municipal de Educação deste Município atenderá aos pressupostos contido no anexo ora encaminhado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Feira Nova, em 11 de junho de 2015.


Nicodemos Ferreira de Barros
Prefeito

Recebido
José João
17/06/2015